

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº011/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº646/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 75 (setenta e cinco) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguístico e sociais. Entidade: **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SILVINA ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº13. 287.838/0001-50, situada na Avenida Garcia, nº 46, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves

- Secretário de Administração -